



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2018

MÊS: JUNHO

DECRETO Nº 1309/2018

de 14 de junho de 2018.

PRORROGA INTERDIÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, VI da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogada por mais 100 (cem) dias, a partir do dia 02 de maio de 2018, a interdição do Matadouro Público Municipal, prazo necessário para a finalização das obras daquele estabelecimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Mamanguape-PB, em 14 de junho de 2018.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA

Prefeita Municipal